

Interessada: SME/FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente a manifestação técnica e o parecer da Assessoria Jurídica, os quais acolho na íntegra, conheço o recurso apresentado pela Licitante **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP** (CNPJ/MF nº 07.766.048/0002-35), no decorrer da sessão do Pregão Eletrônico nº 89/2023, eis que preenchidos os requisitos legais, mas no mérito nego provimento ao mesmo, mantendo-se a decisão do Pregoeiro que houve por bem habilitar a recorrida como vencedora provisória do Lote 1.

Publique-se.
Campinas, 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO

Protocolo: FUMEC.2022.00001788-21

Assunto: Contratação direta da empresa SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 46.119.855/0001-37, objetivando a execução de infraestrutura necessária para abastecimento de água e esgotamento sanitário de uma unidade escolar, em construção, localizada na Avenida Ruy Rodrigues (22°57'42.6"S 47°07'53.2"W), com código cartográfico nº 3362.31.75.0001, nesta cidade de Campinas/SP.

Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS**, CNPJ/MF nº 46.119.855/0001-37, com fundamento no artigo 74, "caput" da Lei nº 14.133/2021, para a celebração do termo de contrato relativo ao processo em referência, cujo objeto é a execução de infraestrutura necessária para abastecimento de água e esgotamento sanitário de uma unidade escolar, em construção, localizada na Avenida Ruy Rodrigues (22°57'42.6"S 47°07'53.2"W), com código cartográfico nº 3362.31.75.0001, Campinas/SP, bem como a despesa no valor de R\$ 546.493,96 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), quantia esta correspondente à participação nas obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário onerar o presente exercício, mais especificamente as dotações orçamentárias nº 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.212.000 e 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.213.000.

À Procuradoria e Assessoria Jurídica da FUMEC para a celebração do instrumento jurídico.

Publique-se.

Campinas, 26 de janeiro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RATIFICAÇÃO

Protocolo: FUMEC.2022.00001788-21

Assunto: Contratação direta da empresa SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 46.119.855/0001-37, objetivando a execução de infraestrutura necessária para abastecimento de água e esgotamento sanitário de uma unidade escolar, em construção, localizada na Avenida Ruy Rodrigues (22°57'42.6"S 47°07'53.2"W), com código cartográfico nº 3362.31.75.0001, nesta cidade de Campinas/SP.

Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Com base no que consta nos autos do protocolo nº FUMEC. 2022.00001788-21, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS, CNPJ/MF nº 46.119.855/0001-37, com fundamento no artigo 74, "caput" da Lei nº 14.133/2021, para a celebração do termo de contrato relativo ao processo em referência, cujo objeto é a execução de infraestrutura necessária para abastecimento de água e esgotamento sanitário de uma unidade escolar, em construção, localizada na Avenida Ruy Rodrigues (22°57'42.6"S 47°07'53.2"W), com código cartográfico nº 3362.31.75.0001, bem como a despesa no valor de R\$ 546.493,96 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), quantia esta correspondente à participação nas obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário onerar o presente exercício, mais especificamente as dotações orçamentárias nº 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.212.000 e 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.213.000.

Campinas, 26 de janeiro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO

Protocolo: FUMEC.2023.00000489-79

Assunto: Contratação direta da empresa SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 46.119.855/0001-37, objetivando a execução de infraestrutura necessária para abastecimento de água e esgotamento sanitário de uma unidade escolar, em construção, localizada na Rua Maria Anna Cremasca Levantesi, 870, com código cartográfico nº 3451.21.27.1641, Certidão Gráfica: A2-531, Jardim Morumbi, nesta cidade de Campinas/SP.

Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS**, CNPJ/MF nº 46.119.855/0001-37, com fundamento no artigo 74, "caput" da Lei nº 14.133/2021, para a celebração do termo de contrato relativo ao processo em referência, cujo objeto é a execução de infraestrutura necessária para abastecimento de água e esgotamento sanitário de uma unidade escolar, em construção, localizada na Rua Maria Anna Cremasca Levantesi, 870, com código cartográfico nº 3451.21.27.1641, Certidão Gráfica: A2-531, Jardim Morumbi, Campinas/SP, bem como a despesa no valor de R\$ 695.651,66 (seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) onerar o presente exercício, mais especificamente as dotações orçamentárias nº 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.212.000 e 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.213.000.

À Procuradoria e Assessoria Jurídica da FUMEC para a celebração do instrumento jurídico.

Publique-se.

Campinas, 26 de janeiro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RATIFICAÇÃO

Protocolo: FUMEC.2023.00000489-79

Assunto: Contratação direta da empresa SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 46.119.855/0001-37, objetivando a execução de infraestrutura necessária para abastecimento de água e esgotamento sanitário de uma unidade escolar, em construção, localizada na Rua Maria Anna Cremasca Levantesi, 870, com código cartográfico nº 3451.21.27.1641, Certidão Gráfica: A2-531, Jardim Morumbi, nesta cidade de Campinas/SP.

Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Com base no que consta nos autos do protocolo nº FUMEC. 2023.00000489-79, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS, CNPJ/MF nº 46.119.855/0001-37, com fundamento no artigo 74, "caput" da Lei nº 14.133/2021, para a celebração do termo de contrato relativo ao processo em referência, cujo objeto é a execução de infraestrutura necessária para abastecimento de água e esgotamento sanitário de uma unidade escolar, em construção, localizada na Rua Maria Anna Cremasca Levantesi, 870, com código cartográfico nº 3451.21.27.1641, Certidão Gráfica: A2-531, Jardim Morumbi, Campinas/SP, bem como a despesa no valor de R\$ 695.651,66 (seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) onerar o presente exercício, mais especificamente as dotações orçamentárias nº 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.212.000 e 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.213.000.

Campinas, 26 de janeiro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES**
2ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 31/01/2024
(REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO 2018/03/00112

Interessado(a): DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S/A

Advogado(a): Susy Gomes Hoffmann - OAB/SP 103.145

Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil

Guia de Lançamento Nº: 028780/2017

Recurso Voluntário: Processo 2021/03/01116

Relator(a): André dos Santos Mattos Almeida

Como previsto no art. 29 do Decreto Municipal 11.992/1995, **O JULGAMENTO DESTES PROCESSOS FOI ADIADO**, devido à ausência justificada do seu relator, substituído nesta sessão pelo Sr. Julgador Felipe Almeida Vital. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA**. Registrada a presença do representante da recorrente, Dr. Vinicius de Mello Bustamante - OAB/SP 504.642. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador Alex Sanches Tranche, substituído nesta sessão pela Sra. Julgadora Sarha Campos Diniz dos Reis Almeida Renzo.

02) PROCESSO 2021/03/00154

Interessado(a): TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A

Advogado(a): Abel Simão Amaro - OAB/SP 60.929

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIIM Principal

AIIIM Nº: 003568/2021

Recurso Voluntário: Processo 2022/03/00054

Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

O JULGAMENTO DESTES PROCESSOS FOI SUSPENSO por solicitação da sua Relatora, para aprofundamento de análise da matéria e conclusão de seu voto. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/0995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA**. Ausentes, justificadamente, os Srs. Julgadores Alex Sanches Tranche e André dos Santos Mattos Almeida, substituídos nesta sessão pelos Srs. Julgadores Sarha Campos Diniz dos Reis Almeida Renzo e Felipe Almeida Vital, respectivamente.

03) PROCESSO 2021/03/00155

Interessado(a): TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A

Advogado(a): Abel Simão Amaro - OAB/SP 60.929

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIIM Acessório

AIIIM Nº: 000014/2021

Recurso Voluntário: Processo 2022/03/00055

Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

O JULGAMENTO DESTES PROCESSOS FOI SUSPENSO por solicitação da sua Relatora, para aprofundamento de análise da matéria e conclusão de seu voto. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/0995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA**. Ausentes, justificadamente, os Srs. Julgadores Alex Sanches Tranche e André dos Santos Mattos Almeida, substituídos nesta sessão pelos Srs. Julgadores Sarha Campos Diniz dos Reis Almeida Renzo e Felipe Almeida Vital, respectivamente.

04) PROCESSO 2021/03/00156

Interessado(a): TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A

Advogado(a): Abel Simão Amaro - OAB/SP 60.929

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIIM Acessório

AIIIM Nº: 007555/2021

Recurso Voluntário: Processo 2022/03/00053

Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

O JULGAMENTO DESTES PROCESSOS FOI SUSPENSO por solicitação do seu